



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

ADITIVO DE CONVÊNIO N.º 055, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 169/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ALTO URUGUAI - ADAU, VISANDO AUXILIÁ-LA NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, n.º 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, e pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor ALDERI ANTONIO OLDRA, brasileiro, casado, professor, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ALTO URUGUAI – ADAU, inscrita no CNPJ sob n.º 92.413.830/0001-69, com sede na Rua Sergipe, n.º 1.307, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor ROBSON LEANDRO LIPINHARSKI, inscrito no CPF sob n.º 507.043.620-15 e portador do RG n.º 1058264316, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Elias Zambonato, n.º 15.

As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 5.530/2013, deliberam e celebram o presente aditivo nos seguintes termos:

I – Fica alterada a Cláusula Primeira do Convênio n.º 169, de 18 de Dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:*

*I – repasse de recursos financeiros mensais, no valor de R\$ 5.475,92 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades, conforme Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos;*

*II – repassar recursos financeiros mensais para a realização do transporte dos atendidos pela Entidade, no valor de R\$ 240,28 (duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos) por dia útil.” (NR)*

II – Fica alterada a Cláusula Quarta do Convênio n.º 169, de 18 de Dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:*



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS


*Serão gestores do presente convênio, o Senhor ACÁCIO RODRIGO MENTZ, como Gestor Fiscal do Transporte, a Senhora ANELISE FÁTIMA BIANCHI, como Gestora Fiscal da Subvenção, e a Senhora LISIANE ZAMBONI, como Gestora Administrativa, nos termos do § 2.º do Art. 5.º do Decreto Municipal n.º 3.146/06 e suas alterações, que serão responsáveis pelo acompanhamento da sua execução dos serviços conveniados, procedendo manifestação, em parecer conclusivo, ao término do convênio ou em cada etapa que requeira prestação de contas, como pré-requisito para aprovação, ou não, das mesmas.”*  
(NR)

III – Fica prorrogado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quinta do Convênio n.º 169, de 18 de Dezembro de 2013, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1.º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Convênio n.º 169/2013. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Aditamento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

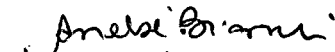
Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 19 de Dezembro de 2014.

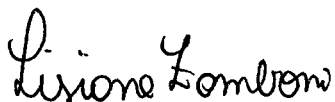
  
PAULO ALFREDO POLIS  
Prefeito Municipal

  
ROBSON LEANDRO LIPINHARSKI  
Presidente da Associação dos Deficientes Físicos do  
Alto Uruguai – ADAU

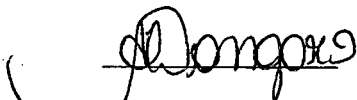

  
ALDER ANTONIO OLDRA  
Secretário Municipal de Educação

  
ACÁCIO RODRIGO MENTZ  
Gestor Fiscal do Transporte  
Secretaria Municipal de Educação

  
ANELISE FÁTIMA BIANCHI  
Gestora Fiscal da Subvenção  
Secretaria Municipal de Educação

  
LISIANE ZAMBONI  
Gestora Administrativa  
Secretaria Municipal de Educação

Testemunhas:



## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai		C.G.C. 92.413.830/0001-69		
Endereço Rua Clementina Rossi, 566				
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99700-000	DDD/Telefone 54 33218146	FAX
Conta Corrente 060385141-8	Banco Banrisul	Agência 0210	Praça de Pagamento Erechim	
Nome do Responsável Robson Leandro Lipinharski		C.P.F. 507.043.620-15		
C.I./Órgão Expedidor 1058264316	Cargo Diretor	Função Presidente		
Endereço José Contini nº 75		C.E.P. 99700-000		

### 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto  Manutenção/Aluguel da sede para atividades e transporte acessível.	Período de Execução	
	Início 01 de janeiro de 2015	Término 31 de dezembro de 2015.
Identificação do Objeto  O presente projeto busca recursos na forma de convênio para pagamento de despesas mensais com a manutenção/aluguel da sede para atividades e também oportunizar o transporte adequado dos usuários para as oficinas ofertadas pela ADAU.		
Justificativa da Proposição Hoje a ADAU atende aproximadamente 164 atendimentos semanais a deficientes físicos e visuais de todas as idades que recebem atendimento. Abrange 32 municípios da Região geopolítica da AMAU – Associação dos Municípios do Alto Uruguai. Também está incluída nestes atendimentos a família do deficiente físico e visual. A ADAU tem por objetivo a defesa dos interesses dos deficientes físicos, através de medidas que visem obter a melhoria em suas condições de existência, capacitação profissional, e aproveitamento da mão de obra do deficiente físico, a fim de promover sua plena integração na sociedade. Como prevê a tipificação Nacional de serviços Socioassistenciais no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, onde afirma que é um serviço realizado em grupos e também individual para auxiliar na prevenção da ocorrência de situações de risco social. Com foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das pessoas com deficiências e		



seus familiares.

Entendemos que a inclusão social é um processo que visa preparar as pessoas com deficiência para assumirem papéis na sociedade e esta para responder às necessidades específicas dos portadores de deficiência, onde sua integração possa gradativamente substituir o preconceito e a segregação social.

Atualmente a ADAU está localizada na Rua Clementina Rossi, 566, bairro Bela Vista no município de Erechim, fone 3321 8146 Email [adau@adau.org.br](mailto:adau@adau.org.br) Site [www.adau.org.br](http://www.adau.org.br).

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Pagamento de despesas mensais referentes a manutenção/aluguel da sede para realização das atividades da ADAU.	Deficientes físicos e familiares	20 (vinte) dias úteis mensais.	01 de janeiro de 2015	31 de dezembro de 2015
02	02	Pagamento de despesas com transporte de usuários para as oficinas ofertadas pela ADAU.	Deficientes físicos e familiares	20 (vinte) dias úteis mensais	01 de janeiro de 2015	31 de dezembro de 2015



**4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
01	Despesas com aluguel de pavilhão para sede das atividades da ADAU			
02	Despesas com água e energia elétrica			
03	Despesas com telefonia e internet			
04	Despesas com serviços de monitoramento e manutenção de alarme de segurança			
05	Despesas com manutenção e equipamentos e cadeiras de rodas			
06	Despesas com aquisição de tonner para a impressora e manutenção			
07	Outras despesas referentes a manutenção da entidade			
08	Despesas com folha de pagamento de motorista para veículos da ADAU			
09	Despesas com pagamento de combustíveis e óleos , lubrificantes e lavagem de veículos da ADAU			
10	Despesas com manutenção de veículos utilizados para transporte de atendidos pela ADAU			
11	Despesas com pagamento de seguro obrigatório de veículos da ADAU			
12	Despesa com locação de transporte terceirizado			
13	Outras despesas relacionadas com o transporte de atendidos pela ADAU			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 118.571,65</b>	<b>R\$ 118.571,65</b>	



**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**CONCEDENTE**

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	5.475,91	5.475,91	5.475,91	5.475,91	5.475,91	5.475,91
02		4.805,51	4.805,51	4.805,51	4.805,51	4.805,51

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	5.475,91	5.475,91	5.475,91	5.475,91	5.475,91	5.475,91
02	4.805,51	4.805,51	4.805,51	4.805,51	4.805,51	4.805,51

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

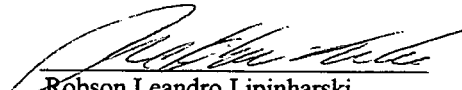
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

**6 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento


Erechim, 11 de dezembro de 2014.  
Local e Data

  
Robson Leandro Lipinharski  
Proponente

**7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

Erechim, 11 de dezembro de 2014.  
Local e Data

  
Alderí Antônio  
Secretário Mun. de Educação  
Portaria nº 002/2013  
Secretaria Municipal de